



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13 108 120
EDIÇÃO NÚMERO: 1760-13 22
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 110/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1722/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **05/08/2020 a 03/09/2020** com retorno ao trabalho no dia **04/09/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 05/08/2020 a 03/09/2020.

Campo Largo, em 13 de agosto de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente